



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lei 8666/93 - Art. 25-caput

**RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 7697/2023 , em favor de SOCIEDADE ESPORTIVA DE BÚZIOS CNPJ Nº 29.216.959/0001-40 , ora proponente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput para Concessão de cota de patrocínio para a sociedade esportiva de búzios, viabilizando-se a sua participação no campeonato estadual da SÉRIE A2 SUB15 E SUB17 que começará no dia 29/07/2023 organizado pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ)

Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 19 de julho de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA  
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte